



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 470, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.^a MARIA DO CARMO DE ANDRADE, protocolado sob o nº 878/2014, datado em 15/04/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública municipal Sr.^a **MARIA DO CARMO DE ANDRADE**, inscrita no CPF nº 960.227.874-91, ocupante do cargo de Agente Público Educacional II – Professora, atualmente desempenhando a função de Supervisora Escolar, 90 (noventa) dias de licença médica, a contar de 10/04/2014 à 08/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 22 de abril de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita